



DECRETO-A Nº 765, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui as comissões da Perícia Médica Oficial e Junta Médica Oficial do Município de Anchieta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com o decreto nº 11072.2020;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída as Comissões de Perícia Médica Oficial e Junta Médica Oficial do Município de Anchieta conforme Lei Complementar nº 27/2012, composta pelos seguintes membros:

I - COMISSÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL;]

- a) Juliana Cunha Bassul - Perita Oficial (médica do trabalho);
- b) João Marcos de Oliveira Filho - Perito Suplente (médico);
- c) Camila Rosa neves Pereira- Secretária

II - COMISSÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL;

- a) Juliana Cunha Bassul - médica do trabalho;
- b) João Marcos de Oliveira Filho - médico;
- c) Wladimir L. dos Reis - médico;
- d) Daiane Magri - assistente social;
- e) Maria Angélica Marinho Soares - Perito Suplente (médica)
- f) Cleidiane Gomes de Amorin– secretária.

Art. 3º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6667/2025.

Art. 4º Fica revogado o decreto-A Nº 478/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA